



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Quarta-feira, 01 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 740

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Atas de registro de preço	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital - Retificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 01 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 740

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.473/2022, DE 27/05/2022.

Torna sem efeito atos de nomeação de candidatos aprovados em concurso público, por perda de prazo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º. Fica sem efeito, por perda do prazo, nos termos do § 2º do artigo 17 da Lei Complementar municipal nº 038/2014, a nomeação de **GISELE APARECIDA DA SILVA**, RG N.º 522157415, para o cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - SUBSTITUTO EFETIVO**, constante do Decreto 3402/2022, publicada no Diário Oficial do Município de 09/04/2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **27 (vinte e sete)** dias do mês de maio de 2022.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº. 3.474/2022, DE 27/05/2022

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovado em Concurso Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação:

DECRETA:

Art. 1º Fica **NOMEADA** a **SRA. ADRIANA MARQUES PEREIRA**, Portador (a) da Cédula de Identidade **RG N.º 001395106**, para o exercício de cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - SUBSTITUTO EFETIVO**, candidata aprovada no Concurso Público nº. **001/2019**, 27ª posição, homologado em **16/01/2020**.

Art. 2º A candidata nomeada de que trata o artigo 1º fica **CONVOCADA** para tomar posse, **no prazo de 15 dias**, nos termos do artigo 17 da Lei Complementar Municipal 038/2014.

Art. 3º Fica a candidata convocada a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos munida dos seguintes

documentos:

- I - RG, CPF, PIS/ PASEP;
- II - Certidão de nascimento ou casamento;
- III - Certidão de nascimento ou casamento;
- IV - certidão nascimento filhos menor de 14 anos;
- V - comprovante de residência atual;
- VI - Reservista;
- VII - 02 fotos 3/4 recente;
- VIII - C.T.P.S. original;
- IX - atestado de antecedentes criminais;
- X - certidão de distribuição de feitos criminais (fórum);
- XI - exame médico admissional;
- XII - título de eleitor;
- XIII - comprovante de ter votado nas últimas eleições;
- IXV - conta corrente - Banco Santander, agência Rosana/Primavera;
- XV - tipo sanguíneo;
- XVI - declaração de não ocupar cargo publico;
- XVII - comprovante de escolaridade e exigências para o cargo a ser admitido; conforme consta em edital.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **27 (vinte e sete)** dias do mês de maio de 2022.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

PEDRO ROBERTO DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA

RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0051/2022 - Pregão (Eletrônico) nº 031/2022.

Objeto: aquisição de máquinas e implementos agrícolas novos, com entrega total até 31/12/2022, através do convênio/mapa nº 910324/2021 - plataforma + brasil nº 026436/2021, conforme especificações constantes do Anexo I.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico) nº 031/2022**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas** do **dia 14/06/2022**. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia> ou ainda <http://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/se> **m qualquer custo para o licitante. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quarta-feira, 01 de junho de 2022

Ano IV | Edição nº 740

Página 3 de 3

propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico

<http://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/>.

Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 24 de maio de 2022. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.

PREFEITURA DE ROSANA RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0052/2022 - Tomada de Preços nº 009/2022.

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de construção da Unidade Básica de Saúde no Distrito de Primavera, Município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 009/2022**, tendo por objeto o supra-citado, com o prazo para entrega dos envelopes até às **08:00 horas do dia 20/06/2022**. O CD-ROM contendo o **edital e seus anexos**, poderá ser retirado na Prefeitura de Rosana, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana - SP, mediante o recolhimento de taxa de emolumentos no valor de **R\$ 1,00 (um real)**, que deverá ser efetuada através de guia própria emitida pelo Setor de Licitações e recolhida na rede bancária ou poderá ser retirado na íntegra, no endereço eletrônico **<https://www.rosana.sp.gov.br>** ou **<https://www.rosana.sp.gov.br/portal-da-transparencia>** **a sem qualquer custo para o licitante**, neste último caso deverá preencher o recibo, assinar e encaminhar **via fone/fax (18) 3288-8213**, ou via e-mail, **licitacoes@rosana.sp.gov.br**. A visita técnica ao local de realização das obras será feita a partir da publicação do presente edital até o **dia 20/06/2022**, sob pena de inabilitação, sendo que os interessados deverão efetuar o agendamento da referida visita, junto a **Secretaria de Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos**, sito na Rua dos Pedreiros, nº 850, quadra 44, em Primavera - Município de Rosana - SP através do fone **(18) 3284-4922**. Maiores informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**. Publique-se. Rosana, 24 de maio de 2022. Jair Francisco Camargo - Secretário de Licitações e Compras.

Atas de registro de preço

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9073/2022

Processo nº 050/2022 - Pregão (Presencial) nº 028/2022.

Objeto: registro de preços para aquisição de medicamentos de uso comum de (H-V), com entrega

parcelada, para atender a Secretaria de Saúde da Municipalidade, através do Serviço Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 050/2022 - Pregão (Presencial) nº 028/2022**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): - **FONTANA FARMACIA LTDA**, conforme segue: item 10 - R\$ 9,30; item 11 - R\$ 11,90; item 12 - R\$ 229,00; item 13 - R\$ 14,65; item 15 - R\$ 66,15; item 23 - R\$ 59,80; item 26 - R\$ 82,90; item 27 - R\$ 78,50; item 35 - R\$ 62,00; item 36 - R\$ 93,50; item 38 - R\$ 118,60; item 46 - R\$ 136,40; item 49 - R\$ 21,22; item 51 - R\$ 168,69; item 52 - R\$ 168,00; item 56 - R\$ 42,26; item 62 - R\$ 156,30; item 64 - R\$ 80,00; item 67 - R\$ 79,30; item 73 - R\$ 115,75; item 99 - R\$ 58,28; item 101 - R\$ 81,90.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial **<https://www.rosana.sp.gov.br>** e/ou **<http://info.rosana.sp.gov.br:9095/portaltransparencia/contratos>** e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 31/05/2022.

Silvio Gabriel - Prefeito.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO CLASSES/AULAS N.º 024/2022

Ricardo de Lucena Freire, RG. 34.005.412-8, Secretário de Educação, no uso de suas atribuições legais.....

Considerando, que o Edital de Convocação para Atribuição Classes/Aulas nº 024/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rosana, no dia 30/05/2022 - Edição nº. 738 A, Página 2, publicado com erro no **Término** da Licença Médica, retificamos o referido Edital.

ONDE SE LÊ:

"afastada por Licença Médica até 16/06/2022".

LEIA-SE:

"afastada por Licença Médica até 08/07/2022".

Rosana, 31 de maio de 2022.

Ricardo de Lucena Freire
Secretário de Educação